



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 092

Nomeia Comissão Especial para avaliar imóvel a ser adquirido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Municipalidade, respeitável parcela de responsabilidade na adoção de medidas incentivadoras, visando a instalação de indústrias;

CONSIDERANDO que a CAFÉ DO PARANÁ, pretende instalar uma indústria de beneficiamento de algodão em caroço que, além de outras medidas que contribuirão com o Município, absorverá mão de obra fixa de 70 (setenta) empregados;

CONSIDERANDO que a área de terras que atende a todos os requisitos para aquela implantação, é uma área adjacente onde estão as atuais instalações da CAFÉ DO PARANÁ, de propriedade da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná,

R E S O L V E :

1.- Designar a seguinte Comissão Especial, para proceder avaliação do imóvel constituído do lote de terras n.º 3-A, subdivisão do lote 3, com a área de 2.883,40m² (dois mil e oitocentos e oitenta e três metros quadrados e quarenta centímetros quadrados), localizado na Zona Industrial, da Planta Geral da Sede do Município, conforme memorial descritivo e croqui anexo:

- 1.- TAIJIRO MIZUNO;
- 2.- JOSÉ LUCIANO ANDRADE;
- 3.- TENIR MIRANDA;
- 4.- BOHDAN BARANHUK,

2.- A comissão exarará um Laudo de Avaliação caracterizando o imóvel citado, avaliando-o, devendo se reunir para isso no dia 26 de novembro de 1979, às 9:30 horas, no Gabinete do Prefeito;

3.- Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e

T. D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

092

Fls.02.-

considerados de relevância.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CIENTIFIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTAD
DO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de novembro de 1979.

TUGUÍO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

APC/em/SGC/eg.